



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 027/2023

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Guilherme de Souza Barros**, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Jurandyr Barbosa Neto, Júlio Cezar Pereira e Sandra Maria de Araújo Alves. O Assessor Jurídico, Dr. Eduardo Lopes Drumond, faltou com justificativa. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião extraordinária, convidando o Vereador João de Bruninho, para desvelar a imagem de Cristo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº298/2023 da Prefeitura Municipal de Teixeira; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** convocação 001/2023 da PMT. Na ordem do dia, foi colocado para discussão e apreciação da Edilidade o Projeto de Lei nº 77/2023 da Prefeitura Municipal de Teixeira MG que versa sobre “dispõe sobre a autorização para pagamento de assistência financeira complementar da União que especifica e dá outras providências”. O Assessor Jurídico da Casa, o considerou apto para a apreciação. Convidado para comparecer à reunião extraordinária o Sindicato dos Funcionários da PMT e as partes interessadas na matéria. Abrindo a sessão, o Sr. Presidente, discorreu sobre a validade da autorização que finda em 12/2023, da necessidade de renová-la no próximo ano e se todos os envolvidos estavam cientes da matéria; que não é a implementação do piso salarial e que a não aprovação acarretaria em novo atraso do pagamento. Salientou ainda que tem a consciência que o projeto não foi devidamente discutido com as partes envolvidas, devido a PMT mandá-lo no último dia, não tendo tempo hábil, assim, para melhor analisa-lo. Convidou o representante do Sindicato dos Funcionários da PMT, o Sr. Gilvani Bitencourt, Diretor Financeiro do mesmo, que discorreu sobre a necessidade de lutar pela implantação do piso salarial das categorias e que o Sindicato não tem nada a opor sobre o Projeto, em tela. Também convidada a manifestar sobre o assunto, a técnica em enfermagem Elisabeth da Conceição, lotada no PSF-da Rua Nova, manifestou que a sua classe é totalmente a favor do Projeto e que todos estão cientes do mesmo e que lutaram também pelo pagamento do Piso salarial, em nova oportunidade. Encerando, a fase de discussão da matéria, a Edilidade ouviu a Enfermeira, Cláudia Célia Damião, lotada no PSF-do Alencar, que concordou com o Projeto de Lei e que todos os seus colegas estão cientes. A Vereadora Sandra Advogada, indagou dos presentes o porque da não colocação dos auxiliares de enfermagem e parceiros no pagamento de assistência financeira do projeto; foi respondida que não existe no quadro de funcionários esses dois cargos.



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 027/2023 – Continuação

Dessa forma o Projeto de Lei nº 711/2023, juntamente com os pareceres das Comissões permanentes e pertinentes, foram aprovados pela Edilidade, por unanimidade. Também presentes na reunião, os funcionários do Hospital Santo Antônio, representados pela RT, Enfermeira Tatiana Cupertino, que questionou o porque do não pagamento para os funcionários da saúde secundária e se tem previsão de pagamento da complementação para eles. Respondendo o Sr. Presidente, disse que é devido a administração hospitalar ser dupla, Estado e Município, conforme comunicação SES/GAB-Secretário nº 1/2023, ou seja, por mais que possua CNES de gestão dupla o Hospital, detêm mantenedora que não é de gestão da Secretaria de Estado da Saúde, o que inviabiliza o repasse nos moldes o que determina o decreto 48.600, de 10/04/23. A Sra. Enfermeira, solicitou então que a CMT oficiasse a PMT e SRS/MG de Ponte Nova, a respeito dos prazos. A Câmara concordou no envio de ambos os ofícios. No ensejo, o Vereador Juju de Anísio, demonstrou mais uma vez sua indignação, como o Sr. Prefeito Municipal, que em campanha eleitoral prometeu valorizar o funcionalismo e que está ocorrendo justamente o contrário, não os atendendo, e não os recebendo para as reuniões para discussão de suas reivindicações e que o Sindicato do Funcionários Municipais, há 03 meses, o procura para reunião e não os atende. Por fim, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando o Vereador João de Bruninho para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Jurandyr Barbosa Neto, 2ª Secretário, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores. ***

Guilherme de Souza Barros

0-3/

João Batista Calil de Mendonça Neto

Nota

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira

Jurandyr Barbosa Neto

Marcio Faria Fialho



Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

Ata nº. 027/2023 – Continuação

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva

